

**Portaria de Substituição n. 255, de 18 de Novembro de 2024**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROBSON VENANCIO DE SOUZA, cadastro n. 676**, indicado para exercer a função de Fiscal e **ALEX SANTOS DA SILVA, cadastro n. 592**, indicado para exercer a função de Suplente do **Contrato 51/2024/TCE-RO**, cujo objeto é Contratação do serviço de sustentação para o sistema integrado de gestão de pessoas e-GESP, incluindo os serviços de parametrização, integração de sistemas legados, atualização tecnológica, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva, evolutiva e de caráter legal, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em substituição a comissão formada anteriormente pelos servidores: **ALEX SANDRO DE AMORIM, cadastro n. 338, JOAQUIM CÂNDIDO LIMA, cadastro n. 666, RÔMINA COSTA DA SILVA ROSA, cadastro n. 255, DENISE COSTA DE CASTRO, cadastro n. 512, CAMILA IASMIM AMARAL DE SOUZA, cadastro n. 377, GEORGEM MARQUES MOREIRA, cadastro n. 990360, ANA PAULA PEREIRA, cadastro n. 466 e RAFAEL GOMES VIEIRA, cadastro n. 990721.**

Art. 2º O Fiscal e o Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 51/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 003636/2024/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**RENATA DE SOUSA SALES**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Secretário(a) Substituto**, em 18/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0782223** e o código CRC **B97C556F**.